

Presidente: Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário: Verque José Gonçalves Leme.

2º Secretário: Antonio Molinari.

Aos quinze dias do mês de Março, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária, do Quarto Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras.

Presentes: Jupiter Bueno da Silva, Antonio Molinari, Verque José Gonçalves Leme, João Henrique de Macedo Mendes, João Menegatti, Waldemar Baboim e Vanda Batista de Oliveira.

Ausentes: Américo Massinelli e Vitório Rossi.

Havendo "quorum" o sr. Presidente declara aberta a Sessão. São lidas e a provadas sem impugnações as Atas da Terceira Sessão Ordinária e da Quarta Sessão Extraordinária.

No EXPEDIENTE são lidos:

- 1)- Projeto de Lei nº 437/67, do Poder Executivo, determinando os feriados religiosos no município. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça.
- 2)- Projeto de Lei nº 438/67, do Poder Executivo, dando nova redação ao artigo 195, § 1º, do Código Tributário. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.
- 3)- Projeto de Lei nº 439/67, do Poder Executivo, sobre abertura de crédito especial no valor de NCr.\$6.500,00 destinado à aquisição de materiais para o serviço de ligações domiciliares de água e esgoto. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.
- 4)- Projeto de Lei nº 440/67, do Poder Executivo, autorizando a execução de 20.000 m² de calçamento. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.
- 5)- Circular nº 2/67, da Câmara Mun. de Urupês, participando a constituição da Mesa Diretora para 1967. À Secretaria para as devidas providências.
- 6)- Circ. da Câmara Mun. de Ibitinga, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 7)- Circ. da Câmara Mun. de José Bonifácio, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 8)- Circ. da Câmara Mun. de Palmeira D'Oeste, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 9)- Ofício nº 114-67, da Prefeitura Municipal de Caieiras, anexando Balanços Gerais da Prefeitura e do D.A.L.E., relativos a 1966. À Comissão de Finanças.
- 10)- Ofício nº 2/67, da Câmara Mun. de Embu, acusando o recebimento de correspondência. À Secretaria para as devidas providências.
- 11)- Ofício nº 1509, da Câmara Mun. de S.^Paulo, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

12)-Ofício do Coronel José Antonio Barbosa de Moraes, participando haver assumido o cargo de Comandante Geral da Força Pública do Estado de São Paulo. À Secretaria para as devidas providências.

13)-Carta de D^a Calina de Lamônica Freire, acusando o recebimento de ofício e agradecendo a manifestação de amizade demonstrada à Irmã Noemi De Lamônica. À Secretaria para as devidas providências.

14)-Circular nº 1367, da Câm. Mun. de Sete Barras, participando a constituição da mesa diretora para 1967. À Secretaria para as devidas providências.

15)-Requerimento nº 06/67, do Sr. Verque José Gonçalves Leme e outros, solicitando consideração de urgência para os Projetos de Lei nºs 437, 438, 439 e 440 e a sua inclusão na Ordem do Dia, para apreciação em 1^a Discussão. Aprovado.

16)-Requerimento nº 07/67, do Sr. Verque José Gonçalves Leme e outros, solicitando a convocação de uma Sessão Extraordinária, para hoje, para apreciação em Segunda Discussão, dos projetos que lograrem aprovação em Primeira. Aprovado.

Usando a palavra o sr. Presidente lê comentário de "O Estado de São Paulo" a respeito do Decreto-lei assinado pelo Presidente Castelo Branco, fixando os crimes de responsabilidade dos Prefeitos e dos Vereadores municipais. Determina à Secretaria, transcrever para conhecimento dos ausentes, o trecho relativo à cassação de mandatos de vereadores. Lê ainda o sr. Presidente a íntegra do Ato Complementar nº 37, que prorroga os mandatos eletivos municipais vigentes até 31 de Janeiro de 1969.

Dada a palavra, ninguém se manifesta.

Dando início à ORDEM DO DIA, o sr. Presidente suspende a Sessão por 10 minutos, a fim de que as Comissões Permanentes possam elaborar pareceres a respeito dos projetos de lei inscritos por força de solicitação da casa. Re-aberta a Sessão, o sr. João Menegatti requer que as proposições sejam discutidas englobadamente. Aprovado.

Em PRIMEIRA DISCUSSÃO:

1)- Projeto de Lei nº 437/67, do Poder Executivo, dispondo sobre os feriados religiosos municipais. A Comissão de Justiça emite parecer oral favorável ao Projeto. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

2)- Projeto de Lei nº 438/67, do Poder Executivo, modificando redação do § 1º do art. 195 da Lei nº 400, de 26/12/1966. A Comissão de Justiça emite parecer oral favorável ao Projeto. O parecer da Comissão de Finanças também é favorável, porém acompanhado de Emenda Modificativa nº 1, alterando a redação do citado § 1º para a seguinte: "A taxa será cobrada na base de 1% (hum por cento) sobre o valor do capital registrado do estabelecimento." Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovadas e em consequência a Emenda da Comissão de Finanças. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

3)- Projeto de Lei nº 439/67, do Poder Executivo, abrindo crédito especial de NCr.\$6.500,00 destinado à aquisição de materiais para o serviço de ligações domiciliares de água e esgoto. Eitem pareceres orais favoráveis as Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão - os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

4)- Projeto de Lei nº 440/67, do Poder Executivo, autorizando a execução de 20.000 m² de pavimentação de ruas. A Comissão de Justiça emite parecer oral favorável. O sr. João Henrique de Macedo Mendes apresenta Emenda Supressiva ao inteiro teor do § 3º do art. 3º, no projeto assim redigido: "§ 3º - Ao custo dos serviços poderá a Prefeitura acrescentar mais 10% (dez por cento) a título de administração." A Comissão de Finanças apresenta também Emenda ao "caput" do art. 3º, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3º - As quotas serão divididas em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, pagáveis até o dia 15 de cada mês; as quotas serão divididas em 36 (trinta e seis) prestações mensais, para os terrenos de esquina, abrangidos na frente e lado pelos benefícios do calçamento." Recebem as citadas Emendas pareceres orais favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. A Comissão de Finanças, por sua vez, emite parecer oral favorável ao Projeto. Em discussão os pareceres ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão as Emendas, ninguém se manifesta. Em votação, aprovadas em UNICA discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

5)- Projeto de Resolução nº 150/67, da Comissão, de Finanças, aprovando as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1966, com parecer favorável. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em UNICA discussão.

6)- Projeto de Resolução nº 151/67, da Comissão de Finanças, aprovando as contas do D.A.L.E., referentes ao mês de Dezembro de 1966, com parecer favorável. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em UNICA discussão.

7)- Projeto de Resolução nº 152/67, da Comissão de Finanças, aprovando as contas do Poder Executivo, relativas a Dezembro de 1966, com parecer favorável. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em UNICA discussão.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente oferece a palavra.

O sr. João Menegatti requer verbalmente seja notificada a Contadoria da Prefeitura, através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que nos próximos balancetes encaminhados à Câmara sejam anexadas segundas vias de comprovantes de pagamentos ou na sua falta uma cópia de inteiro teor da 1ª via. Aprovado. À Secretaria para as devidas providências.-

O sr. Presidente, tendo em vista o Ato federal de prorrogação dos mandatos, encarece aos srs. vereadores uma frequência mais assídua às Sessões, considerando as sanções estabelecidas pela Lei das responsabilidades. A fim de fazer sempre lembrada essa circunstância, o sr. -

✓ Presidente informa que fará acompanhar os Editais de Convocação com um lembrete por escrito.

Pede a palavra o sr. Waldemar Baboim e discorda da atitude do Sr. Presidente, dizendo ser desnecessário êsse lembrete porquanto o próprio Edital deve ser ao vereador uma consignação de sua obrigação e responsabilidade de comparecer às Sessões. Essa tem sido sua atitude e sua consideração aos Editais da Presidência.

O sr. Presidente congratula-se com o sr. Waldemar Baboim pela sua sincera manifestação, que merece o seu elogio e sua aprovação, pois essa deve ser na realidade a maneira de agir de todos os srs. vereadores. -

Pede novamente a palavra o sr. João Menegatti e requer verbalmente o - envio de ofício de congratulações ao Sr. Presidente da República, pela sua posse. ^{Apoiado unânimemente.} ✓ Aprovado. A Secretária para as devidas providências.

Ninguém mais se manifestando, o sr. Presidente convoca uma Sessão Extra ordinária, para as vinte e uma horas e trinta minutos, atendendo a Requerimento da maioria.

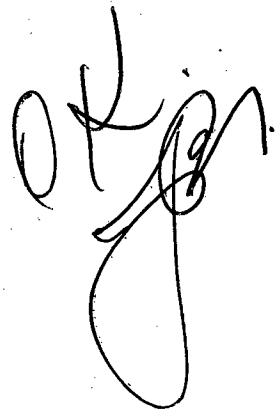
Nada mais havendo a tratar, é encerrada a Sessão e determinado a mim, - Verque José Gonçalves Leme, a lavratura da presente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa.

Sala das Sessões, em 15 de Março de 1967.

Presidente:(as) Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário:(as) Verque José Gonçalves Leme.

2º Secretário: (as) Antonio Molinari.



Lavrada:
